



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 198/2019 - DIOLE

Palmas, 07 de julho de 2020.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Processo PL. número 73/2020, de autoria do Senhor Deputado **Ricardo Ayres** que, “Dispõe sobre medidas econômicas temporárias e emergenciais, no âmbito do Estado do Tocantins, em razão da doença COID-19.”, deliberado na **Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público**, em 07 de Julho de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **ELENIL SDA PENHA**

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes,
Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

A Sua Excelência
Deputado **RICARDO AYRES**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

RECEBEMOS
Em 07/09/20
Gabinete Dep. Est. Ricardo Ayres
09:48